

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO Nº 2.074/2024

Nomeia e empossa os integrantes do Comitê Técnico e Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), instituído pelo Decreto Municipal 2.073/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo.

CONSIDERANDO a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022), que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o setor cultural;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399-2022);

CONSIDERANDO o Artigo 4° do Decreto Municipal n° 2.068, de 05 de novembro de 2024, que regulamenta, em âmbito municipal, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei № 14.399-2022), e dá outras providências.

Artigo 1° - Nomeia e empossa os integrantes do Comitê Técnico e Gestor Municipal da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei N° 14.399-2022), a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO CNPJ 18.244.335/0001-10

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes,
 Cultura e Lazer

Edson Monteiro de Paula;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Gleyce Maria Ferreira de Carvalho Marques;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

Valéria Mendes Fidélis Lisboa;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, MG, 07 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620

AVELAR: 59678526620 Dados: 2024.11.07 12:59:45 -03'00'

Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

	CERTIDÃO
Certifico que	o presente foi publicado
no dia0	1400
CONTRACTOR POR PROPERTY	ASSHNATURA